UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

EDITAL PIBID UNIR 002/2018
SUBPROJETO DE LETRAS- LINGUA INGLESA E ESPANHOLA UNIR, CAMPUS PORTO VELHO
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUPERVISOR – PIBID/UNIR
CONFORME EDITAL CAPES Nº 7/2018

Os coordenadores do Subprojeto PIBID/UNIR de Letras Língua Inglesa e Espanhola – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, tornam pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para três (3) vagas de supervisores – professor da educação básica.

1 DAS VAGAS E BOLSAS

1.1 O processo seletivo visa ao provimento de três (3) supervisores-professores da educação básica, na cidade de Porto Velho, conforme a tabela a seguir.

Tabela 1. Distribuição de vagas conforme área e escola participante.

Área de atuação	Escola	Número de vagas
Inglês	EEEM João Bento da Costa	01
Espanhol	EEEM Major Guapindaia	01
Espanhol	EEEM João Bento da Costa	01

1.2 Poderão concorrer à bolsa de preceptor os professores em efetivo exercício docente, nas áreas da tabela 1, que atuem na educação básica (Ensino Médio ou Ensino Fundamental – anos finais) nas escolas acima citadas (Tabela 1).
1.3 O valor da bolsa para os preceptores é de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, e será concedida diretamente aos beneficiários em conta-corrente, pela CAPES, durante a execução do programa.
1.4 O período de duração da bolsa será de 18 meses, a partir de agosto de 2018, início do trabalho nas atividades do PIBID/UNIR.
1.5. Durante a execução do programa, será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

2 DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

2.1 ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
2.2 estar em dia com as obrigações eleitorais;
2.3 ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES;
2.4 elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
2.5 controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
2.6 informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
2.7 participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
2.8 informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

2.9 compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
2.10 enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
2.11 participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES;
2.12 Receber nas dependências da sua escola e das suas salas-de-aula, periodicamente, os estudantes bolsistas, integrando-os às suas atividades didáticas e facilitando aproximação deles ao cotidiano escolar;
2.13 Ser licenciado na mesma área/disciplina do discente que irá acompanhar;
2.14 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
2.15 Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;
2.16 Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
2.17 Não ter previsão de se licenciar ou afastar-se, a qualquer título, da escola, durante o período de execução do programa;
2.18 inscrever-se, consultar regularmente e capacitar-se para utilizar com desenvoltura os dispositivos eletrônicos (e-mail, blog, etc.) utilizados para o gerenciamento do programa e a comunicação entre os seus participantes;
2.19 Firmar termo de compromisso;
2.20 é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A ficha de inscrição deve ser encaminhada para o email: djenane.santos@unir.br, no período de 02/07/2018 a 04/07/2018. Os demais documentos serão entregues no dia da prova/entrevista (04/07/2018).
3.2 As inscrições serão individuais e gratuitas.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pelo coordenadores do Subprojeto de LETRAS- LINGUA INGLESA E ESPANHOLA- UNIR.
4.2 A seleção será realizada através de entrevista oral e individual, que contemplará questões sobre a disponibilidade de tempo para o projeto e as expectativas e sugestões para a formação prática de professores. A nota da entrevista será expressa de 0 a 100.
4.3 A seleção ocorrerá no dia 04/07/18, das 11h às 14h, na sala dos professores Departamento de Línguas Estrangeiras.
4.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
4.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas, conforme número de bolsas previsto neste edital.
4.6 Havendo empate será considerado o tempo de experiência docente na rede pública como critérios de desempate.
4.7 No dia da entrevista, os candidatos deverão entregar cópia impressa dos seguintes documentos:

a) Cópia do RG e do CPF.
b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp.

c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm.
d) documento comprobatório do exercício de cargo de professor, supervisor/coordenador nas escolas participantes do projeto, tais como: declaração do dirigente escolar, contracheque, etc.;
e) Cópia do currículo Lattes documentado;
f) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
g) Comprovante de conta Bancária – (Cópia de extrato ou cartão com informação de agência e conta);
h) Declaração que dispõe de carga horária livre para atividades do PIBID;

4.8 Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos;

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado até dia 05/07/18 na página do PIBID e na e na página do Departamento de Línguas Estrangeiras (www.dle.unir.br).

5.2 Candidatos aprovados no limite de vagas serão convocados a assinarem documentação até o dia 11/07/18, das 14 às 17h, na UNIR/Campus de Porto Velho.

5.3 Os demais candidatos aprovados ficarão cadastrados como banco de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo do ano.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser entregues até o dia 06/07/18, em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentado sob pena de indeferimento, ao coordenador Institucional, através do e-mail pibid@unir.br, que indicará uma comissão para avaliar o recurso. A divulgação da decisão será até dia 11/07/18.

7 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

7.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do "Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR -";

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 01 de julho de 2018.

Djenane Alves dos Santos
Coordenadora do subprojeto PIBID de LETRAS LINGUA INGLESA E ESPANHOLA

Odete Burgeile
Renata Aparecida Ianesko
Elton Emanuel Brito Cavalcante

Coordenadores voluntários do do subprojeto PIBID de LETRAS- LINGUA INGLESA E ESPANHOLA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____, docente da área de_____na Escola_____, residente à_____N°_____ Complemento:_____, Bairro:_____, CEP:_____, na cidade de_____, venho solicitar minha inscrição no EDITAL PIBID 02/2018.

Declaro para devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID 02/2018 para a escolha dos respectivos professores supervisores PIBID/UNIR.

Outros dados:
E-mail:_____
Telefone fixo:_____Celular:_____
Data de Nascimento:___/___/_____; CPF:_____
RG:_____ Órgão:_____Data de Expedição_____

Ano que terminou a graduação:_____ Atua como docente desde:_____

Possui bolsa de qualquer programa: ( ) não ( ) sim, caso afirmativo indique o programa e a data de término da respectiva bolsa: _____

Porto Velho, ____ /07/ 2018.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL PIBID UNIR 02/2018

Recebi de _____, docente da Escola _____, inscrição para seleção de professores supervisores conforme Edital PIBID UNIR 02/2018.

Porto Velho, ____ /07/ 2018.

_____
Assinatura do responsável pela inscrição